

DECRETO Nº 171/2022 DE 15/12/2022

Decreto nº 171/2022 de 15/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outra providências.

O Prefeito Municipal de SAMPEI, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, de 13/12/2022, de 13/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$273.84 (duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMPEI		
-	01000	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS	273,84
Total Suplementação:			273,84

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso: Anulação de Dotações, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 5º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMPEI		
-	01000	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS	273,84
Total Redução:			273,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feito na Prefeitura Municipal de SAMPEI, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, em 15 de dezembro de 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 172/2022 DE 15/12/2022

Decreto nº 172/2022 de 15/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SAMPEI, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, de 13/12/2022, de 13/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.030	MANUTENÇÃO DO CORPO DE INTERMUNICIPAL DE SAMPEI, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR, em 15 de dezembro de 2022.		
-	01000	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS	200,00
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMPEI		
-	01000	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS	4.000,00
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMPEI		
-	01000	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS	150,00
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMPEI		
-	01000	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS	350,00
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMPEI		
-	01000	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS	4.000,00
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMPEI		
-	01000	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS	16.000,00
Total Suplementação:			285,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso: Anulação de dotações, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 5º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMPEI		
-	01000	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS	16,50,00
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMPEI		
-	01000	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS	16.450,00
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMPEI		
-	01000	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS	1.000,00
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMPEI		
-	01000	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS	4.140,00
Total Redução:			59.250,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feito na Prefeitura Municipal de SAMPEI, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, em 15 de dezembro de 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1425/2022 - DE 21/12/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 214,83 (Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Quatro Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:		
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.846.0012.2.012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
102 - 3.3.90.47.00.00 31057	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	214,83
Total Suplementação:		214,83

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.1.9.61.0.1 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	31057	214,83
TOTAL		214,83

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1426/2022 - DE 21/12/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:		
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
15.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
15.001.18.122.0018.2.096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
418 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.200,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
327 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.900,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
326 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.700,00
Total Suplementação:		99.800,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:		
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.04.122.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
380 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.450,10
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.04.122.0002.2.060	MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	
372 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.786,92
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	